

# Supremo autoriza MG a negociar com programa de transparência fiscal

12/09/2023

Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal referendou liminar concedida pelo ministro Luís Roberto Barroso para autorizar o estado de Minas Gerais a prosseguir as negociações para aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PATF). A decisão se deu no julgamento de ação cível originária.

Fellipe Sampaio/SCO/STF



Relator, Nunes Marques apontou risco de prejuízo para as finanças de Minas Gerais  
Fellipe Sampaio/SCO/STF

A liminar, concedida em julho por Barroso, vice-presidente do STF, então no exercício da presidência do tribunal, também proibia a União de bloquear recursos estaduais para o pagamento da dívida de R\$ 16,4 bilhões e de tomar medidas como a inscrição do estado em cadastro de inadimplentes.

Na ação, o governo mineiro alegou que a União estava impedindo sua adesão ao programa, condição necessária para o refinanciamento das dívidas, porque, na data limite, a lei estadual autorizativa ainda não havia sido aprovada (a norma só foi editada sete dias depois).

Em voto em sessão virtual, o relator da ação, ministro Nunes Marques, acolheu os argumentos da liminar e considerou razoável a superação do prazo, em razão do curto período entre a data limite e a aprovação da lei local autorizativa. Ele também levou em conta os prejuízos que a aplicação estrita do prazo limite ocasionaria para as finanças estaduais, convertendo-se em perdas para a população. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

## ACO 3.646

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-set-12/supremo-autoriza-mg-negociar-programa-transparencia-fiscal/>